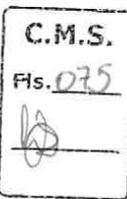




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



# P A R E C E R

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 002/2023.

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Trata – se de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá e leite), no valor total de R\$ 28.253,75 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Tendo em vista o valor estimado pela Chefe do Setor de Compras e Licitações à fl. 003, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que o balizamento, termo de referência e orçamentos às fls. 004/022 e as minutas do edital e seus anexos às fls. 030/073 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à f. 024 e existe dotação orçamentária conforme se depreende à f. 025.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 27 de janeiro de 2023.

  
**CARLOS MELGAR NASCIMENTO**

Procurador Jurídico  
OAB/MT - N°. 17.735